



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR: Deputado RANIERY PAULINO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 34	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 10.05.2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: Poder Executivo - Secretaria Estadual da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Eixo/Tema/Prioridade: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTAVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA/ Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas áreas Urbana e Rural

Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de Casas Populares na área urbana e rural dos municípios que integram a Microrregião de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

Os municípios da microrregião de Guarabira (Alagoinha, Belém, Araçagi, Pirpirituba, Guarabira, Mulungu, Lagoa de Dentro, Caiçara, Cuitegi, Sertãozinho, Pilõezinhos, Logradouro, Duas Estradas, Serra da Raiz) estão com um déficit habitacional acentuado, carecendo de políticas públicas que resolvam o problema das moradias subnormais.

Esta Emenda objetiva viabilizar a construção de casas populares nos municípios em referência, proporcionando qualidade de vida para a população.

Assinatura do Autor:


Raniero Paulino
Deputado Estadual